

DECRETO Nº 5.536/2024 18 DE OUTUBRO DE 2024 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE
OUVIDORIA DA AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO
DE BARRA DO GARÇAS- AGER.

LIDO EM: 21/10 2024

ENCAMINHADO À 21/10/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
21/10/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 21/10/2024



Aproucelo O PEDIDO DE
URGENCIA EM 21/10/2024

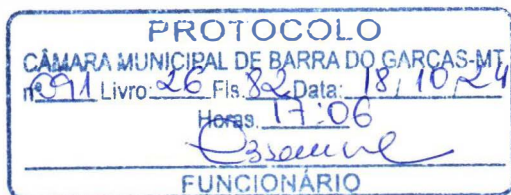
Unanimidade VOTOS A FAVOR

_____ VOTOS CONTRA

EXECUTIVO



DECRETO Nº 5.536 DE 18 DE Outubro DE 2024.



Dispõe sobre nomeação do Diretor de Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M E;

CONSIDERANDO que o prazo do mandato previsto no Decreto 4.984 de 02 de Setembro de 2022 findou-se em 02 de Setembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 195 de 10 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FERNANDO SALDANHA FARIAS**, portador da CI-RG nº 1471298-0 SSP/MT e CPF nº 703.707.371-72, como Diretor de Ouvidoria, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

Art. 2º Conforme disposto no art. 14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/ MT, 18 de outubro de 2024.

Gabriel Pereira Lopes
Presidente da Câmara de Vereadores

ADILSON
GONÇALVES DE
MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
DN: cn=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - RFB, ou=RFB e-CPF, ou=CELESC SERASA RFB, ou=IDCONFERM000130, ou=PRESENCIAL, cn=ADILSON GONÇALVES DE MACEDO 30734037104
Resolvi Assinar o autor deste documento
Ligado em:
Data: 2024/10/18 11:27:01
Font Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/10/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

CURRICULUM VITAE

CURRICULUM VITAE

Fernando Saldanha Farias

Brasileiro, casado, advogado OAB/MT 15.512,

Residente na Rua Independência, 478, Centro, Barra do Garças- MT.

Tel(s): (66) 3401-1345/ (66)99913-4349

E-mail: fernandofariasoab@hotmail.com

Formação Acadêmica

- Pós-graduado em Direito Administrativo - Convênio LFG:
- Pós-graduado em Direito Eleitoral – Instituto Gilmar Mendes- Brasília –DF;
- Bacharelado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira – Goiânia – GO.
- Curso de Atualização Jurídica LFG – 2012.
- Pós-Graduando em Direito Ambiental – Faculdade Cathedral.

Experiência Profissional

- Escritório de Advocacia: Cassela, Farias & Rodrigues Advocacia
2011/2016
- Assessor Jurídico do Consorcio Intermunicipal de Saúde
Garças/Araguaia
2012/2014
- Escritório Particular 2009/2011
- Diretor da Unidade da SEMA/DUDBARRA
2016/2017

CURRICULUM VITAE

- Diretor Geral da Radio Emissora Aruana

2017/2022

- Escritório de Advocacia Dourado, Farias e Rodrigues

2017/2022

Informática

Windows 2010 / MS Office 2010 / MS Project – Microlins:

- Digitação.

Idiomas

- Inglês Avançado;
- Espanhol Intermediário.

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

10				11				12							
ACC								D							
A								D1							
A2								DE							
B								CE							
B1								CE1							
C								DE1							
C1								DE1E							

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURVIA, MT

ASSINADO DIGITALMENTE

IDENTIFICADOR ESTADUAL DE TITULAR

IT50 2439004

MT65H683335

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 6. Número de Registro / Registration Number / Número de Registro - 7. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 8. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro del Conducir - 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículo de la Permisión de Conducir - 10. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA015920058<408<<<<<<<<<<
8112141M3207246BRA<<<<<<<<<<4
FERNANDO<<SALDANHA<FARIAS<<<<

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 5.536/2024 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

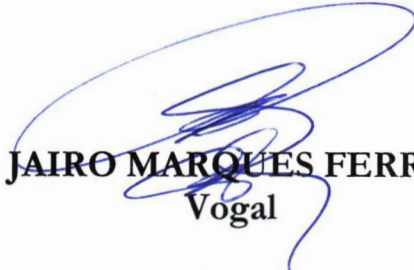
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 5.536/24, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Outubro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 21/10/2024
Obscurel


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

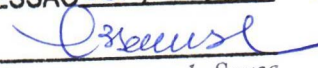
PARECER

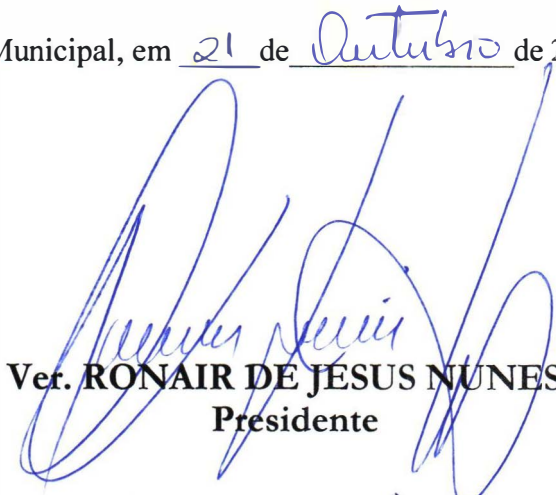
Decreto nº 5.536/2024 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 5.536/24 , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 21 de Outubro de 2024.

EM SESSÃO
APROVADO

APROVADO
EM SESSÃO 21/10/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

AUSENTE

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

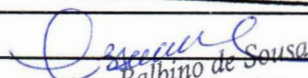
VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.536/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PR	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	Presente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	PR	AUSENTE		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	AUSENTE		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 21/10/2024


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – UB.

Ao Projeto de Lei nº 073, de 21 de outubro de 2024;

Ao Decreto nº 5.536, de 18 de outubro de 2024;

Ao Decreto nº 5.538, de 21 de outubro de 2024.

Autoria do Projeto: Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

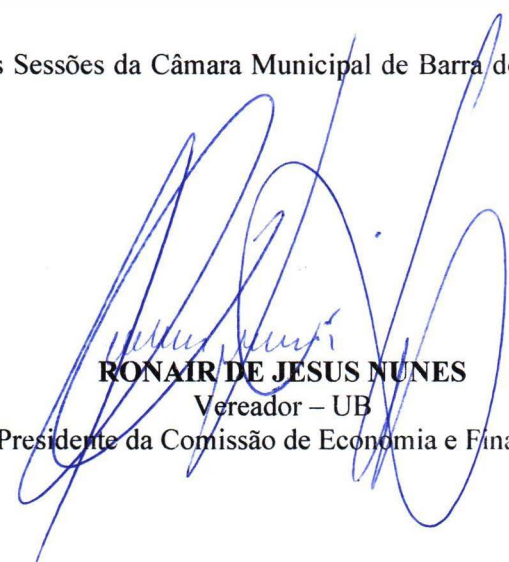
Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso V, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a urgência das proposições, requer sejam lidos e votados nesta Sessão Plenária:

1) O Projeto de Lei nº 073, de 21 de outubro de 2024, que objetiva prestar assistência a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus tratos, visando promover o bem-estar animal, em razão da imediata necessidade dos recursos pecuniários destinados pelo Poder Executivo Municipal à ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS no intuito de promover urgentemente o combate ao abandono e maus tratos aos animais no Município de Barra do Garças-MT;

2) O Decreto nº 5.536, de 18 de outubro de 2024, que objetiva a nomeação de servidor como Diretor da Ouvidoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-MT, em razão da imediata necessidade de ocupação do referido cargo no mencionado Órgão Público;

3) O Decreto nº 5.538, de 21 de outubro de 2024, que objetiva a prorrogação da cessão de servidora municipal na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, em razão do risco de vacância do referido cargo no mencionado Órgão Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 21 de outubro de 2024.



RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB
Presidente da Comissão de Economia e Finanças